

PORTARIA COREN-RO N. 221 DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 025/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 179/2021, sob a ementa de Criação de Núcleo de Educação Permanente -NEP no âmbito do Coren-RO;

Considerando as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art.1º – Designar os membros para integrarem o Núcleo de Educação Permanente -NEP, sob a Coordenação do primeiro:

Mara da Silva Pereira Bastos - Coren-RO nº293102-ENF;
Francieli Carniel – Coren-RO nº120532-ENF;
Edna Maria dos Anjos Mota – Coren-RO nº256112-ENF;
Geremias do Carmo Novaes – Coren-RO nº63129-ENF;
Ana Paula Santos Cruz – Coren-RO nº63128-ENF

Art. 2º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento de auxílio representação, nos termos da seguinte Decisão Coren-RO nº067/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO